



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 38/2023**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, reunida na sala da licitação com base no que dispõe sobre a Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 Junho de 1.994, tendo apreciado a solicitação de inexigibilidade, amparada legalmente no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, Declara Assim dispensado do Procedimento licitatório. Objeto: Prestação de serviços técnico especializados de advocacia relativos a consultoria, assessoria, pareceres jurídico e administrativos em demandas para atender o fundo municipal de Assistência Social de Palmeirante-TO.

Por meio da empresa: **BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 29.883.854/0001-45 R RAUL DO ESPIRITO SANTO nº 1374 centro COLINAS DO TOCANTINS. TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.000,00(treze mil reais), que será pago em 02 parcelas mensais no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais ).**  
Em atendimento ao Despacho expedido.

Sala das comissões de licitação, aos 14 de novembro de 2023.

---

**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

**SOCIAL**